

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Resolução nº 10/2021, que “Institui o auxílio alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT”.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Auxílio Alimentação	Valor R\$ “600,00” (seiscentos reais)
---------------------	---------------------------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

